



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
8ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, 22939, Torre Brigadeiro, 9º andar, Jurubatuba - CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8158, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro8cv@tjsp.jus.br

b) forneçam, em 30 (trinta) dias corridos, todos os dados cadastrais, tais como nomes completos, endereços físicos, e-mails, telefones, CNPJ ou CPF, entre outros, relativos a todos os IPs listados nos links
XX

e

XX.

Fixo multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de descumprimento da ordem, limitada, inicialmente, a 30 dias.

Cópia desta decisão servirá como ofício, devendo a requerente imprimir e protocolar perante a requerida, comprovando nos autos.

Expeçam-se cartas.

Int.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020

Adriana Marilda Negrão
Juiz(a) de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA MARILDA NEGRAO, liberado nos autos em 18/12/2020 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1065869-86.2020.8.26.0002 e código